



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO aos: 07/05/19

Gabinete do Vereador Dioscler

Presidente

Projeto de Resolução nº de maio de 2019

“Cria a Medalha de Honra ao Mérito João Paulo II”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito João Paulo II com o objetivo de reconhecimento e valorização das pessoas vocacionadas da igreja católica que se destacaram através de seus relevantes serviços prestados aos católicos da cidade de Luziânia e de todo Brasil.

Art. 2º. João Paulo II foi o Papa que autorizou a criação da Diocese de Luziânia, e um inspirador missionário que influenciou vários brasileiros, especialmente a Comunidade Católica em Luziânia.

Art 3º. A medalha será entregue uma vez por ano, no mês de agosto, quando é comemorado pela Igreja Católica o mês das vocações.

Parágrafo único: Poderão receber a Medalha de Honra ao Mérito: Sacerdotes Ordenados, Diáconos, Freis, Bispos, Freiras ou Irmãs Consagradas ou Ministros Extraordinários da Sagrada Eucaristia.

Art 4º Fica franqueado aos vereadores a proporcionarem a medalha de Honra ao Mérito para apenas 3 (três) homenageados.

Parágrafo único: Cada vereador deverá fazer sugestão de um nome e, assim, a escolha dos três nomes será feita por votação através de eleição de maioria simples e, na sequência, dos três nomes mais votados.

Art 5º. A Medalha de Honra ao mérito será confeccionada em metal na cor prata, em formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno da cor amarela de 6 (seis) milímetros e terá as seguintes características:

Protocolo nº 1350

Data: 06/05/19

Assinatura

Claudia Regina Meireles

Directora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Luziânia



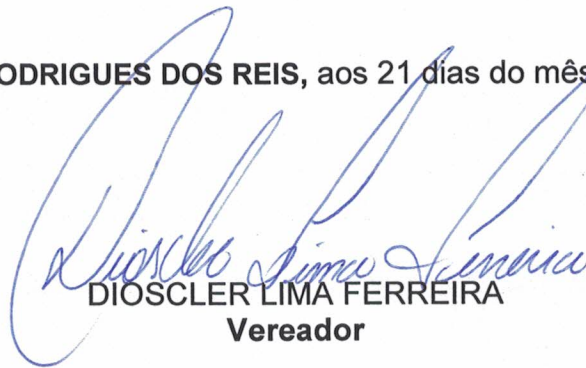
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

I – anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “Medalha de Honra ao Mérito João Paulo II, e no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, grava a inscrição “Câmara Municipal de Luziânia”.

II – encimada por uma fita de gorgorão, na cor azul (que representa para os católicos o manto de Nossa Senhora) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de maio de 2019.



DÍOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem por objetivo, valorizar o trabalho voluntário dos diversos vocacionados católicos que muito contribuem em nosso município com seus trabalhos sociais e de evangelização com grande relevância.

Cristo coloca no centro de sua própria missão. "Como o Pai me enviou, eu envio vocês"! A Igreja existe para cumprir a missão recebida de Cristo. E ao mesmo tempo, a Igreja se realiza na medida em que cumpre a missão. Em Luziânia, várias pessoas ajudaram ou ajudam em diversos trabalhos que poucas pessoas conhecem esses importantes trabalhos que ajudam, famílias, jovens, crianças e idosos no âmbito da evangelização e também em muitos projetos sociais, ajudando os órgãos do estado a desenvolver iniciativas em prol da sociedade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de maio de 2019.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador